



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Segunda-feira • 5 de Junho de 2023 • Ano VIII • Nº 2037

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTGZQKM4MZIYMEU3NZC3QJ

Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

ERRATA COM REPUBLICAÇÃO CORRIGIDA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, informa que a presente errata serve para retificar a data do art. 2º do Decreto 128 de 5 de junho de 2023, conforme consta no Diário Oficial do Município em 5 de junho de 2023, edição 2 - Ano VIII - Nº 2034 , p. 2, com republicação apenas do texto corrigido.

Onde se grafa no art. 2º:

“3 de março de 2023”.

Leia-se:

“3 de junho de 2023”.

Adustina, Bahia, datado e assinado eletronicamente.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 128, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

Exonera, a pedido, servidora pública ocupante de cargo de provimento em comissão de agente político.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora, VANICLEIDE DE JESUS ANDRADE, do cargo de provimento em comissão de agente político de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º Este decreto entra em vigor, a partir de 3 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, datado e assinado eletronicamente.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 129, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão de agente político.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor, JOSÉ DALMO CONCEIÇÃO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de agente político de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º Este decreto entra em vigor, a partir de 3 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, datado e assinado eletronicamente.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.